

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Abril/2025

Competência Fevereiro/2025



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Funcionários	10
8. Passivo concursal	11
9. Passivo tributário	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
11. Cumprimento do PRJ	20
12. Checklist	22

1. Considerações preliminares

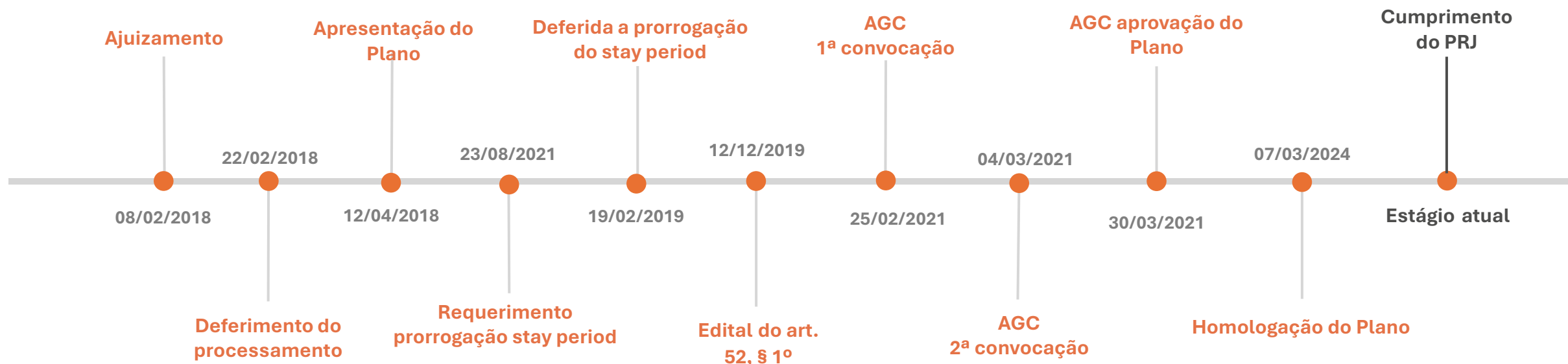
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- **As informações jurídicas, referem-se à competência de abril de 2025 . Já em relação aos resultados financeiros/contábeis, se referem a fevereiro de 2025.**
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

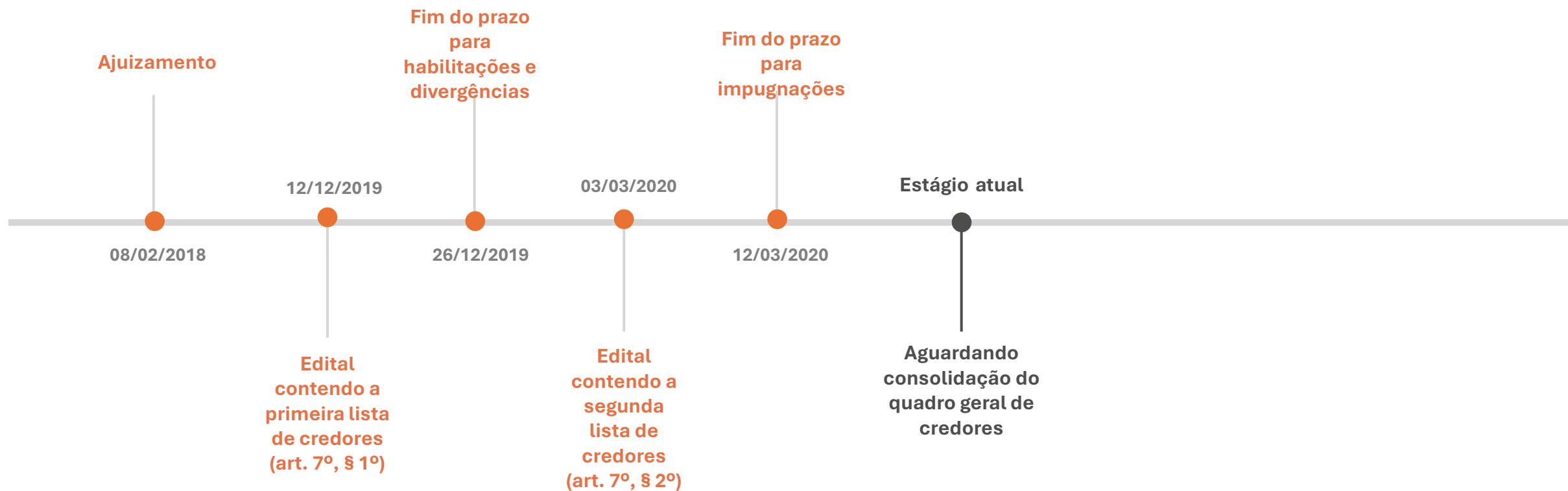
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do mês

- No evento 75, o Banco Bradesco S.A. informou a conta bancária da instituição financeira a fim de que sejam realizados os pagamentos, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



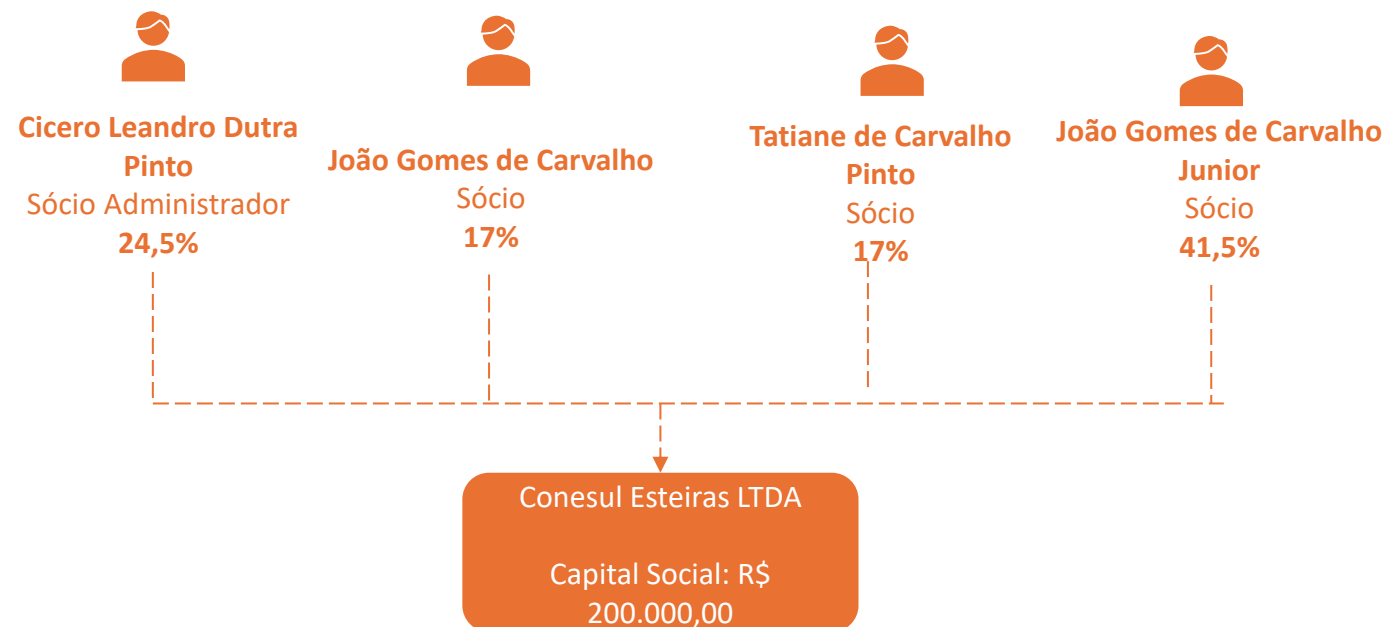
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.



6. Reunião com a Administração

A reunião mensal foi realizada no dia 23 de abril, por meio da plataforma Microsoft Teams, com a participação do Sr. Luiz Antônio Folleto, representando a Recuperanda, e do Sr. Matheus Lopes, representando a Administradora Judicial.

Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

Estoques

A Administradora Judicial solicitou o envio do inventário de estoques realizados em dezembro/2024, tendo a Recuperanda informado que providenciará o envio.

Receita

Questionada acerca da queda da receita, especialmente em um período de colheita, a Conesul informou que como os serviços são realizados a prazo, os próximos meses irão apresentar o crescimento das operações.

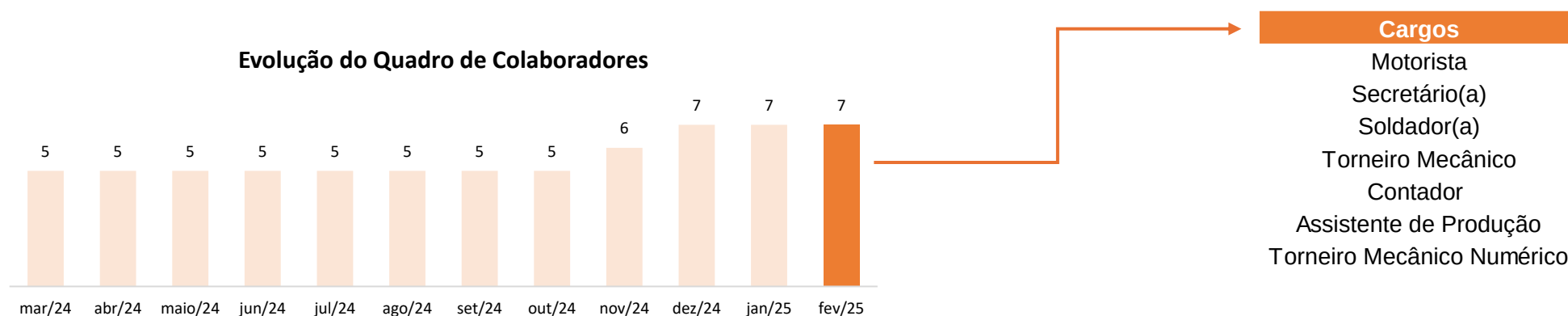
Custos

Quanto ao aumento dos custos, apesar da queda na receita, a empresa esclareceu que, devido à natureza de seus contratos de longo prazo, é necessário adquirir mercadorias antecipadamente, sendo que os recebimentos pelos serviços prestados ocorrem somente no mês subsequente.

7. Funcionários

Em **fevereiro de 2025**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por sete colaboradores e dois diretores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda.

O quadro é composto por seis funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato como autônomo.



Destaca-se que, na competência em epígrafe, a Recuperanda pagou R\$ 18,6 mil em salários, e R\$ 6 mil em pró labore, conforme aponta folha de pagamento.

As obrigações sociais da Conesul são compostas por salários e ordenados, pró labore e rescisão a pagar. Em fevereiro, a rubrica não registrou variação em seu montante, encerrando o mês no cômputo de R\$ 58,3 mil. O valor registrado corresponde a saldos concursais de rescisões a pagar.

8. Passivo Concursal

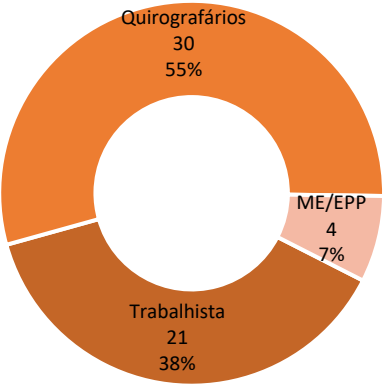
O passivo concursal da Recuperanda compreende 55 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

Classe	Credores	Total (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	21	317.327
Classe III - Credores Quirografários	30	2.150.731
Classe IV - Credores ME/EPP	4	8.823
Total	55	2.476.880

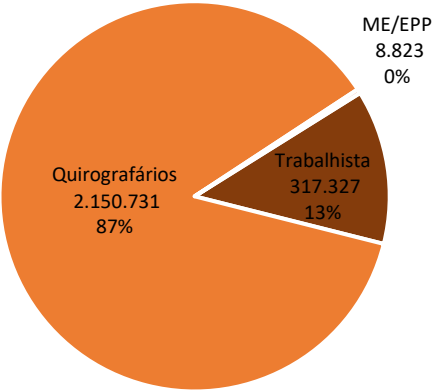
Credor	Crédito	Classe
Banco Do Brasil	853.683	Quirografários
Caixa Econômica Federal	357.052	Quirografários
Edison Pires	344.195	Quirografários
Augusto Bernieri Rauber	117.930	Trabalhista
Luiz Danilo Feliciani	63.339	Trabalhista
Paulo Roberto Pereira Da Silva	38.305	Trabalhista
Acw Eletrosolda Com. E Representações Ltda – ME	6.396	ME/EPP
Total	1.780.901	

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 72% está concentrado nos 7 credores destacados na tabela acima.

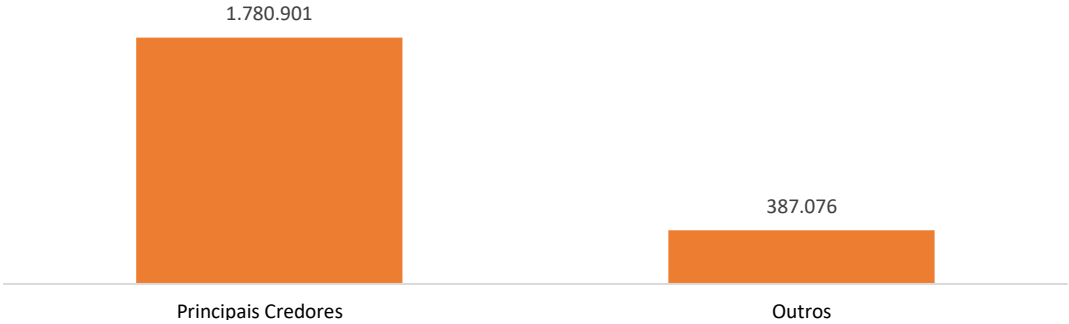
Passivo por N° de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



Relação de Credores (R\$)



9. Tributos

Tributos (R\$)	dez/24	jan/25	fev/25
Curto Prazo	76.440	79.298	78.106
IRRS s/ Trabalho Assal.	411	269	238
Simples a Recolher	3.794	6.978	5.879
INSS a Recolher	2.007	2.364	2.327
FGTS a Recolher	70.228	69.687	69.662
Longo Prazo - Parcelamentos	63.479	62.572	61.665
Tributos Federais	63.479	62.572	61.665
Total	139.919	141.870	139.772

A Conesul, enquadrada no regime do Simples Nacional, apurou total de R\$ 138,7 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários em fevereiro. No período, registrou-se minoração de R\$ 2 mil no passivo tributário da Conesul devido, majoritariamente, pelo pagamento do Simples Nacional referente a janeiro de 2025. No mês, a Recuperanda efetuou R\$ 12 mil em pagamentos, enquanto as novas obrigações tributárias somaram R\$ 9,9 mil.

Ressalta-se que de acordo com os comprovantes de pagamento enviados pela empresa, todos os encargos previdenciários e fiscais estão sendo adimplidos.

Os tributos da Recuperanda são de âmbito federal, e as dívidas são compostas por obrigações de curto (R\$ 78,1 mil) e longo prazo (R\$ 61,6 mil). Dentre os tributos de curto prazo, destacam-se os previdenciários (INSS e FGTS), que representam 92% do saldo (R\$ 71,9 mil).

A obrigação de longo prazo é composta inteiramente pelo Parcelamento de Tributos Federais, que encerrou o mês de fevereiro no montante de R\$ 61,6 mil, decréscimo de R\$ 906,84 em relação a competência anterior, devido especialmente a quitação da 81ª parcela, conforme detalhes no quadro abaixo:

Parcelamento Tributos Federais			
Tributo	Total de Parcelas	Parcelas pagas	Valor (R\$)
Simples Nacional	150	81	906,84

Cumprir destacar que, o pagamento foi ratificado por meio de eCAC e extrato bancário.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanco Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Ativo Circulante		576.531	630.488	554.749
Disponibilidades	1.1	241.305	223.674	120.065
Clientes	1.2	73.000	148.656	176.526
Estoques	1.3	255.897	255.897	255.897
Créditos		6.328	2.261	2.261
Ativo Não Circulante		2.140.123	2.140.123	2.140.123
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos		3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.4	2.092.865	2.092.865	2.092.865
Total		2.716.653	2.770.611	2.694.872

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades:

A rubrica é representada por saldo de caixa (R\$ 53,8 mil) e aplicações de liquidez imediata (R\$ 66,1 mil). Em fevereiro, as disponibilidades da Conesul registraram minoração de R\$ 103,6 mil (43%), em razão do resgate de saldo da aplicação para pagamentos, principalmente, de fornecedores e de obrigações tributárias, encerrando o período em análise na cifra de R\$ 120 mil.

A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, pois transfere os valores para as aplicações. Portanto, o montante movimentado no mês corresponde ao resgate de aplicações, além de recebimentos provenientes da venda de duplicatas. Durante o período foram movimentados R\$ 352,7 mil em entradas e saídas de recursos. O saldo das “Aplicações de Liquidez Imediata” foi integralmente ratificado por meio de extrato bancário disponibilizado, conforme demonstra o quadro a seguir:

Extrato Bancário	Balancete	Check
66.173,25	66.173,25	-

1.2 Clientes:

Em fevereiro, a conta de clientes totalizou R\$ 176,5 mil, crescimento de R\$ 27,8 mil (19%) em relação a competência anterior, impulsionado pelo maior volume de novas vendas no período (R\$ 103,2 mil) frente aos recebimentos de caixa (R\$ 75,3 mil), conforme demonstrado no razão contábil.

A redução no volume de vendas frente a janeiro refletiu na queda da Receita Bruta da Recuperanda, cujos detalhes estão expostos na **N.E '3.1 Receita Líquida'** deste relatório. A empresa relatou que não há inadimplências de seus clientes, uma vez que a entrega dos serviços ocorre somente após o pagamento.

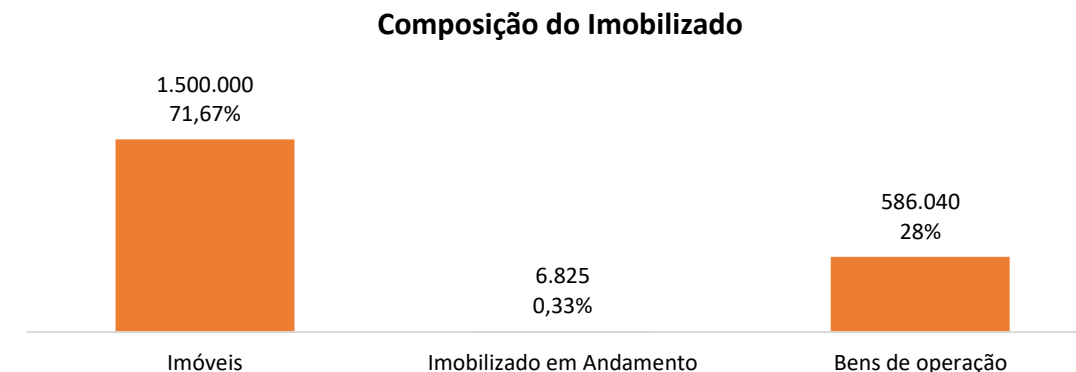
10. Análise das demonstrações financeiras

1.3. Estoques:

A Recuperanda, atualiza o saldo dos estoques anualmente, de forma que, em fevereiro, a rubrica aduziu saldo de R\$ 255,9 mil, sem apresentar movimentações. A Recuperanda relatou dificuldade de fazer controle do estoque de materiais para a fabricação de esteiras, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes, além da necessidade de diversos funcionários para a realização do inventário, o que impede a elaboração de relatório gerencial do estoque.

1.4 Imobilizado:

O grupo de contas representa 78% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não registrou movimentações na competência em epígrafe. A composição do imobilizado está evidenciada no gráfico ao lado:



Os **Imóveis** são compostos por obras civis (R\$ 1,5 milhão), os **Bens em Operação**, compostos por Ferramentas (R\$12,9 mil), Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (R\$233,5 mil), Móveis e Utensílios (R\$4,4 mil), Software (R\$1,8 mil) e Veículos (R\$333,2 mil), e o **Imobilizado em andamento**, composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil.

A Recuperanda não realiza inventário do imobilizado, não sendo possível a ratificação do montante contabilizado. Frisa-se ainda que, conforme informado pela Conesul, os bens da empresa já estão completamente depreciados, de forma que não há registro de depreciações em sua contabilidade.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Passivo Circulante		1.007.223	1.042.441	1.015.398
Fornecedores	2.1	244.395	276.756	250.904
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	4.205	7.246	6.116
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.4	130.619	130.436	130.373
Passivo Não Circulante		1.037.110	1.036.203	1.035.296
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	63.479	62.572	61.665
Patrimônio Líquido		672.320	672.320	672.320
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		- 1.008.660	- 1.008.660	- 1.008.660
Resultado do período		- 92.376	- 92.376	- 92.376
Total		2.716.653	2.750.965	2.723.014

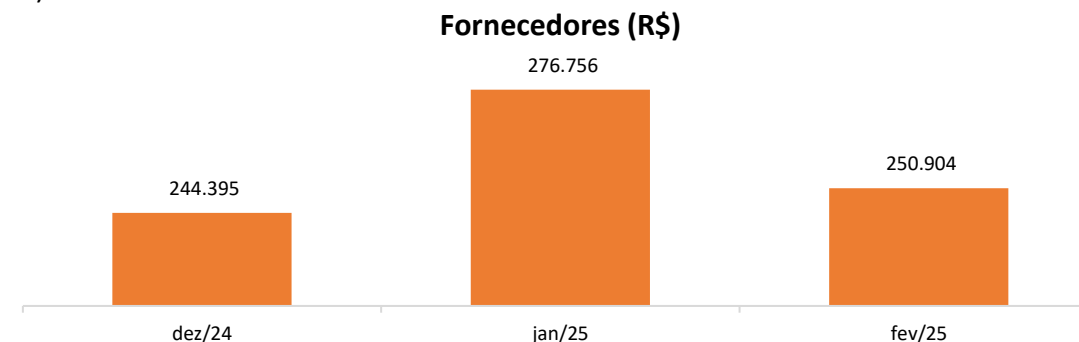
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores:

Em fevereiro, a rubrica reportou minoração de R\$ 25,8 mil (9%) em comparação ao mês de janeiro, encerrando a competência em análise no montante de R\$ 250,9 mil.

O decréscimo do saldo contábil foi motivado pelo maior número de pagamentos realizados (R\$ 48 mil), em relação as novas obrigações firmadas no período (R\$ 22,1 mil).



Os principais fornecedores da Conesul são do ramo de peças para máquinas pesadas e material rodante. Destaca-se ainda que, do saldo total apresentado, R\$ 109,2 mil correspondem a fornecedores extraconcursais. A empresa não possui *aging list* de fornecedores.

2.2. Empréstimos e Financiamentos:

Composta por empréstimos de curto e longo prazo, a rubrica representa 59% do passivo da Recuperanda, encerrando período em tela no montante de R\$ 2 milhões, sem apontar movimentações.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Segundo a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após a recuperação judicial, portanto, todos os saldos são concursais, motivo de não haver movimentação.

2.3 Obrigações Tributárias:

A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 12** deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais:

A rubrica reúne as obrigações trabalhistas, que podem ser contempladas na **página 10** deste relatório.

10. Análise das demonstrações financeiras

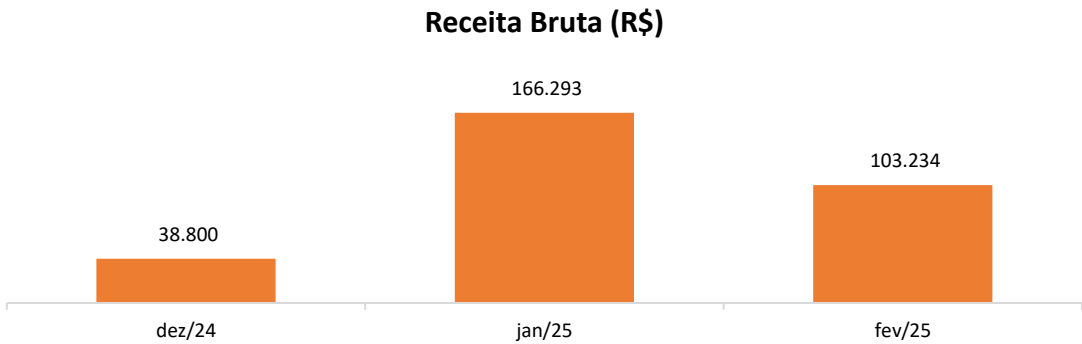
Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Bruta		38.800	166.293	103.234
(-) Deduções	-	3.794	- 6.978	- 5.878
Receita Líquida	3.1	35.006	159.315	97.356
(-) CPV	3.2	146.711	- 85.756	- 101.106
Lucro Bruto		181.717	73.559	- 3.750
(-) Despesas com pessoal	3.3	- 34.083	- 20.454	- 23.502
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 4.886	- 8.291	- 8.290
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	- 35.724	- 20.657	- 11.603
(-) Despesas Tributárias		-	- 4.067	-
Resultado Operacional		107.025	20.089	- 47.145
(-) Despesas Financeiras	3.5	- 3.025	- 901	- 824
(+) Receitas Financeiras	3.5	1.287	458	181
Resultado Líquido	3.6	105.286	19.646	- 47.788

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Líquida:

A receita da Recuperanda provém da venda de mercadorias e da prestação de serviços, e em fevereiro, apontou retração de R\$ 63 mil (38%), quando comparado à competência anterior, finalizando o período em tela na cifra de R\$ 103,2 mil, conforme demonstra gráfico ao lado:



O decréscimo registrado em fevereiro foi motivado, sobretudo, pela queda da venda de mercadorias. A Recuperanda foi questionada acerca da diminuição em sua receita, uma vez que, conforme informado pela empresa, os meses de janeiro, fevereiro e março representam o período de pico da colheita, correspondendo às maiores receitas no ano, e segue no aguardo de retorno por parte da empresa.

3.2. Custos:

A rubrica apontou saldo de R\$ 101,1 mil ao final do mês em epígrafe, aduzindo acréscimo de R\$ 15,3 mil. Os custos da Conesul são compostos por compras de mercadoria à vista e a prazo, juntamente com o frete sobre as mercadorias.

10. Análise das demonstrações financeiras

A majoração observada decorre do incremento de custos com a compra de mercadorias. Ressalta-se o aumento da representatividade dos custos sobre a receita líquida, conforme aponta tabela abaixo:

Representatividade dos custos s/ receita líquida	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Líquida	35.006	159.315	97.356
Custos	146.711	- 85.756	- 101.106
%	-419%	54%	104%

A Administradora Judicial indagou a Recuperanda sobre o motivo do crescimento dos custos apesar da queda da receita, aguarda-se.

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas:

As despesas com pessoal, que englobam salários e ordenados, férias, FGTS, assistência médica e social, além de equipamentos de proteção individual, apresentaram acréscimo de R\$ 3 mil (15%) no período analisado. O aumento decorre da aquisição de uniformes no valor de R\$ 3,4 mil, realizada no mês.

As despesas administrativas, que englobam pró-labore, honorários contábeis, assessoria jurídica e serviços terceirizados, aduziram montante de R\$ 8,2 mil em fevereiro, sem expressar variações em relação ao mês anterior.

3.4 Outras Despesas Operacionais:

Em fevereiro, a rubrica registrou minoração de R\$ 9 mil, encerrando o mês com saldo de R\$ 11,6 mil. A minoração no período resultou do decréscimo de gastos com combustíveis e lubrificantes.

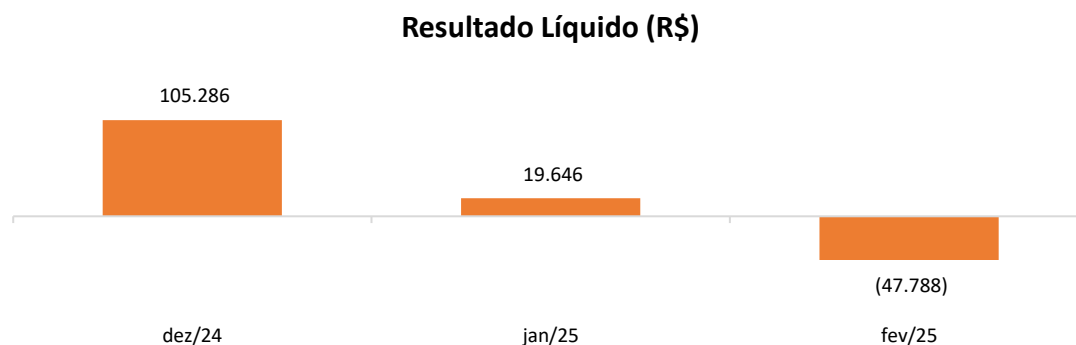
3.5 Resultado Financeiro:

As receitas financeiras são compostas por juros recebidos no período, provenientes de aplicações financeiras, os quais registram saldo contábil de R\$ 180,66, expressando decréscimo de R\$ 276,93 (61%), em comparação a janeiro. Já as despesas financeiras, compostas, sobretudo, por despesas com correção monetária pós-fixada e multas dedutíveis, registraram minoração de R\$ 77,53 (9%) em relação à competência anterior, encerrando a competência no montante de R\$ 824,00.

10. Análise das demonstrações financeiras

3.6 Resultado Líquido:

Ao término da competência de fevereiro, a Recuperanda apontou prejuízo líquido de R\$ 47,4 mil, expressando minoração de R\$ 67,4 mil (343%) no resultado líquido, em relação à competência anterior, conforme demonstra gráfico abaixo:



A deterioração do resultado líquido da Conesul deve-se, principalmente, à queda na receita bruta e financeira, aliada ao aumento dos custos operacionais e das despesas com pessoal da empresa.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a Recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x